

Ofício: 293/2025

Tapira, 19 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta as Indicações nº 098/2025, 133/2025 e 069/2025.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, com relação as indicações:

Indicação nº 098/2025 da nobre edil Vereadora Jucineide

Aparecida de Brito da Silva, temos a informar que o município em que pese ter extrema estima e consideração por todos os seus servidores e principalmente neste caso em específico por nossos motoristas infelizmente tal indicação encontra óbice legal. Segundo entendimento pacífico em nossos tribunais judiciais bem, como de contas a alteração ou readequação de funções exercidas por funcionários concursados em cargos específicos só pode ser efetuada mediante a realização e consequente aprovação de novo concursos de provas e títulos. A não observância de tal requisito, segundo entendimento já citado, fere o princípio da isonomia entre os demais cargos e funções, visto que poderá de alguma forma privilegiar uma categoria específica de uns servidores em detrimento de outra. Não obstante essa administração reconhece e agradece a sempre relevantes contribuições e sugestões encaminhadas e indicadas pela nobre vereadora.

Indicação nº 133/2025 da nobre edil Vereadora Anelise Prado

Lopes, temos a informar que o município em que pese a solicitação de destinação de veículo para o departamento de Vigilância Sanitária, veículo Mitsubishi L200 Triton branca, tal departamento já fora contemplado com outro veículo, com igual finalidade, recentemente, adquirido em parceria com o Governo do Estado. Vale ressaltar que as atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em sua grande maioria são efetuadas de forma autônoma e domiciliares não envolvendo a utilização de veículos, alinhado a isso em todas as atividades em que há necessidade de deslocamento para locais longínquos prontamente é disponibilizado pela secretaria de saude ou de administração todo e qualquer veículo disponível em nosso pátio de máquinas, por fim ressaltamos que o município vem empreendendo rigoroso controle de gastos de combustíveis uma vez que não existe apoio financeiro por parte do estado ou união, para o pagamento de tais despesas, sendo estas integralmente suportadas pelo município, finalmente cumprindo determinação desta Casa de Leis, a qual aproveitamos oportunidade para parabenizá-los, implantaremos nos próximos 180 dias monitoramento de toda frota, através de sistema GPS, para melhor acompanhamento e fiscalização.



Indicação nº 069/2025 da nobre edil Vereadora e Procuradora da Mulher Michele de Lima Rodrigues, temos a grata satisfação de informar que fomos contemplados nos últimos dias, após laborioso trabalho de nossa Secretaria de Esportes, com convênio de R\$ 350.000,00, oriundos do Paraná Esporte dos quais R\$ 175.000,00 serão destinados a revitalização completa do campo sintético do nosso município e R\$ 175.000,00 destinados a revitalização do ginásio de esportes Alnei Cezar, sendo que tal convênio encontra-se em sua finalização aguardando apenas a autorização para início de licitação para as referidas obras. Informamos ainda que incluiremos no projeto de revitalização todas as sugestões indicadas por vossa excelência.

Sendo só o que tínhamos para o momento, desde já desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALD R. L. SMARZARO
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara